

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 26/90:

Exonera, a seu pedido, o Secretário-Adjunto do Governador de Macau, Dr. Manuel Jorge Fonseca de Magalhães e Silva.

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 26/90

O Presidente da República decreta, nos termos dos artigos 137.º, alínea i), da Constituição da República, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, do cargo de Secretário-Adjunto do Governador de Macau, sob proposta deste, o Dr. Manuel Jorge Fonseca de Magalhães e Silva.

Assinado em 10 de Julho de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, *Mário Soares*.